



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015  
EDITAL Nº 003/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**NELSO DA ROSA MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taboá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os ambos, será aplicada no dia **13/12/2015 (domingo)**, às **09h** (horário de Brasília), na **Escola Municipal de Educação Básica Carlos Gomes**, situada na Linha Leonel Nascimento, S/Nº, Bairro Interior, no Município de Taboá/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2015.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **30/11, 01 e 02/12/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** e **[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)**.

Câmara Municipal de Vereadores de Taboá, 27 de novembro de 2015.

**NELSO DA ROSA MACHADO,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se.